



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2

## SUMÁRIO

- Decreto Financeiro nº 12 - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- Decreto Financeiro nº 11 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 575.253,23 para fins que se especifica e da outras providências.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2017 - SMS  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2017 - SMS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2017 - SMS
- DECRETO Nº. 091/2018
- RESOLUÇÃO CMDCA 006 - DISPÕE SOBRE RESULTADO FINAL DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) BIÊNIO 2017/2019.  
RESOLUÇÃO CMDCA 005 - DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO ENTIDADES HABILITADAS PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA, BIÊNIO- 2017/2019.  
RESOLUÇÃO CMDCA 004 - DISPÕE SOBRE ENTIDADES HABILITADAS PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA, BIÊNIO- 2017/2019.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 12 DE 01 DE JUNHO DE 2018

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O Prefeito do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 338 de 08 de junho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 293 de 05 de dezembro de 2017, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 0588 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.111 - OUTROS ENCARGOS GERAIS ESPECIAIS</b>		
3.3.90.27.00 / 00 - Enc. pelo Honra Avais	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

#### 0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.012 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TECNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	7.287,08
3.3.90.35.00 / 01 - Servicos de Consultoria	0,00	2.100,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.100,00	0,00
3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.287,08	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.387,08</b>	<b>9.387,08</b>
<b>2.014 - FUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	3.000,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	3.000,00	0,00
3.3.90.14.00 / 01 - Diarias - Civil	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 01 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>43.387,08</b>	<b>43.387,08</b>

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### 0607 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.021 - MANUT. E APOIO AS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.050,00	0,00
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	1.050,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.050,00</b>	<b>1.050,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.050,00</b>	<b>1.050,00</b>

#### 0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	6.000,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	6.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.34.00 / 02 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	0,00	200,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE</b>		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.200,00</b>	<b>11.200,00</b>

#### 0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.350 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		
3.3.90.34.00 / 29 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	2.066,00	0,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.066,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.066,00</b>	<b>2.066,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.066,00</b>	<b>2.066,00</b>

#### 1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.050 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>59.703,08</b>	<b>59.703,08</b>

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2018.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 11 DE 01 DE JUNHO DE 2018

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 575.253,23 (Quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 350 de 27 de novembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 575.253,23 (Quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

###### 4.001 - Administração da Ação Legislativa

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

##### 0202 - GABINETE DO PREFEITO

###### 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO SOCIAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

##### 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

###### 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 10.957,50

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

4.4.90.61.00 / 00 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS 9.000,00

Total por Ação: 54.957,50

Total por Unidade Orçamentária: 54.957,50

##### 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

###### 2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.200,00</b>
<hr/>	
<b>0588 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>	
.....	
<b>2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA</b>	
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,00</b>
<hr/>	
<b>0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
.....	
<b>2.012 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS</b>	
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	5.500,00
3.3.90.93.00 / 15 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.634,03
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.134,03</b>
<b>2.013 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.014 - FUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	4.221,21
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	41.998,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.219,21</b>
<b>2.015 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	26.750,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.750,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>103.103,24</b>
<hr/>	
<b>0607 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
.....	
<b>2.021 - MANUT. E APOIO AS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.090,00
3.3.90.39.00 / 10 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.140,00</b>
<b>2.022 - REALIZAÇÃO E APOIO AS FESTIVIDADES POPULARES TRADICIONAIS</b>	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.950,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.750,00</b>

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 18.890,00

#### 0709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### 2.026 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	9.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.700,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.700,00</b>

#### 0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>

##### 2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	69.171,49
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	75.000,00
3.3.90.34.00 / 14 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	506,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>167.677,49</b>

##### 2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO ASSIST. FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuicao gratuita	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

##### 2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

##### 2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

Total por Unidade Orçamentária: 226.677,49

#### 0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.349 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.3.90.34.00 / 29 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	12.425,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.525,00</b>

Total por Unidade Orçamentária: 17.525,00

#### 1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.050 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.200,00</b>

#### 2.051 - CONSTRUÇÃO, MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	42.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>47.000,00</b>

#### 2.053 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	66.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>66.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 115.200,00**

**Total Suplementado: 575.253,23**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 4.001 - Administração da Ação Legislativa

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

##### 0202 - GABINETE DO PREFEITO

#### 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

#### 2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	1.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>

##### 0303 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.005 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.91.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.000,00</b>

#### 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

#### 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

4.4.90.61.00 / 92 - AQUISICAO DE IMOVEIS	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>

#### 0588 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

#### 2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	40.000,00
4.6.91.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.000,00</b>

#### 0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

#### 1.007 - CONSTR. DE CRECHES, UNID. ESCOLARES, QUADRAS, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIP. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes	3.855,24
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.855,24</b>

#### 1.013 - MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	74.248,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>74.248,00</b>

#### 2.014 - FUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

#### 2.015 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>103.103,24</b>

#### 0607 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

#### 2.022 - REALIZAÇÃO E APOIO AS FESTIVIDADES POPULARES TRADICIONAIS

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 10 - Material de Consumo	50,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.050,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.050,00</b>
<hr/>	
<b>0608 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	
-----	
<b>1.020 - CONSTR. MANUT. REQ. ESTÁDIO MUNICIPAL, QUADRAS, GINÁSIO, CENTROS ESPORTIVOS E OUTROS</b>	
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2.023 - MANUT. E APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS E ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>2.024 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS</b>	
3.3.50.41.00 / 00 - CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>48.000,00</b>
<hr/>	
<b>0709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
-----	
<b>1.041 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUT. DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E FEIRAS LIVRES</b>	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,00</b>
<hr/>	
<b>0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
-----	
<b>2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.171,49
<b>Total por Ação:</b>	<b>122.171,49</b>
<b>2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO ASSIST. FARMACÊUTICA</b>	
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE</b>	
3.3.90.14.00 / 14 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 143.171,49

#### 0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 1.123 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 42.203,50  
Total por Ação: 42.203,50

##### 2.038 - MANUT. DA SEC. MUNIC. DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA

3.1.91.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.000,00  
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 5.000,00  
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita 5.000,00  
Total por Ação: 28.000,00

##### 2.349 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00  
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente 12.525,00  
Total por Ação: 17.525,00

Total por Unidade Orçamentária: 87.728,50

#### 1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

##### 1.122 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00  
Total por Ação: 5.000,00

##### 1.227 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS E BENS DE USO COMUM

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo 2.200,00  
Total por Ação: 2.200,00

##### 2.050 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS

3.1.91.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.000,00  
Total por Ação: 35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 42.200,00

Total Anulado: 575.253,23



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2018.

**VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ**

Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017 - SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **003/2017-SMS**, tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, com o valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** perfazendo um valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** - Aditivo ao Contratado **ANTONIO GUILHERME MATOS GUIMARAES**, residente e domiciliado na **RUA DR. ALBERTO PONDE, Nº 279, SALVADOR - BAHIA**, inscrito no CPF sob nº **522.873.435-04**, RG sob nº **299855104** e registrado no CRM nº **12293** conforme credenciamento nº **001/2017**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final - **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017-SMS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **005/2017-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** - Aditivo ao Contratado **BEATRIZ RIOS DOS SANTOS**, residente e domiciliado na **RUA JOSÉ GOMES, Nº 71, QUIXABEIRA – BAHIA CEP 44713000**, inscrita no CPF sob nº **059.036.815-06**, RG sob nº **1343336325** e registrado no COREN BA nº **001.178.385**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017-SMS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **094/2017-SMS**, tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** - Aditivo a Contratada **CAMILLA SANTOS GONÇALVES FERREIRA GUIMARÃES**, residente e domiciliada na **RUA ADINALVINO DIAS DE DEUS, Nº 112, CAPIM GROSSO - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **035.714.955-60**, RG sob nº **14.040.266-40** e registrado no Conselho Federal de Nutricionistas nº **6308** conforme credenciamento nº **001/2017**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017-SMS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **009/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **DENILTON JOAQUIM DOS SANTOS**, residente e domiciliado na **PRAÇA DA IGREJA, Nº 15, CAMPO VERDE, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **958.609.325-53**, RG sob nº **744822629** e registrado no COREN BA nº **194.541**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final - **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017-SMS

1





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **010/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **ELÂNIO OLIVEIRA DE ARAUJO**, residente e domiciliado NA **RUA PADRE GERMANO, Nº 156, MUNDO NOVO - BAHIA**, inscrito no CPF sob nº **053.046.575-27**, RG sob nº **14917443-83** e registrado no Conselho Federal de Educação Física nº **011712-G/BA**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017-SMS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **011/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **ELCIONE ALVES DA CRUZ**, residente e domiciliado na **RUA DURVALINO SANTOS LIMA, Nº 558, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **267.207.118-73**, RG sob nº **5.718.319-65** e registrado no COREN BA nº **000.401.539**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017-SMS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **013/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado **GLACIELE DA CRUZ RIOS**, residente e domiciliado na **RUA PADRE JOÃO FARIAS, Nº 97, VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **011.539.025-16**, RG sob nº **1136646051** CREFITO nº **164063-F**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017-SMS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **016/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **IVANETE GOMES DA SILVA PEREIRA**, residente e domiciliado na **AVENIDA FRANCISCO NOVAES DE SOUZA, Nº 268, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **012.830.585-10**, RG sob nº **15.329.699-29** e registrado no COREN BA nº **001.177.961**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017-SMS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **017/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **JOELMA FERREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado na **AVENIDA MARIO MARÇAL, Nº 323, JABOTICABA, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **848.742.795-20**, RG sob nº **14.015.976-29** e registrado no COREN BA nº **001.176.672**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017-SMS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **018/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **7.000,00 (sete mil reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **JULIANA NUNES ROCHA**, residente e domiciliado na **RUA JOSÉ ANTONIO VALOIS COUTINHO, Nº 147, JACOBINA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **014.141.025-69**, RG sob nº **0881056952** e registrado no CRM nº **21136**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017-SMS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **019/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **LAÍS RIOS DA SILVA**, residente e domiciliado na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, Nº 44, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **411.279.398-74**, RG sob nº **47.447.813-0** e registrado no COREN BA nº **000.497.951**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final - **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017-SMS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **020/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **1.100,00 (mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **LÍVIA ARAUJO RODRIGUES DE OLVEIRA**, residente e domiciliado na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, Nº 30, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **034.387.195-50**, RG sob nº **11.740.958-81** e registrado no COREN BA nº **001.180.446**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2017-SMS





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **022/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **MARCELO QUEIROZ SILVA**, residente e domiciliado na **RUA SÍLVIO DIAS PIRES, Nº 101, JACOBINA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **953.162.645-68**, RG sob nº **882906119** e registrado no CRF BA nº **4719**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2017-SMS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **023/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **MARCOS VITOR SOARES DA SILVA**, residente e domiciliado na **RUA ANTONIO TEIXEIRA SOBRINHO, Nº 77, JACOBINA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **026.125.985-70**, RG sob nº **1405018941** e registrado no COREN BA nº **000.454.993**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final - **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017-SMS

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **024/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **MARLEIDE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, residente e domiciliado na **AVENIDA CENTRO OESTE, Nº 34, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **806.010.905-78**, RG sob nº **0846576341** e registrado no COREN BA nº **000.464.449**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final - **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017-SMS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **025/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **MIRIAN MOREIRA SANTOS**, residente e domiciliado na **RUA AVENIDA JACOBINA, Nº 381, RAMAL, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **000.690.805-50**, RG sob nº **60.210.427-0** e registrado no COREN BA nº **789.649**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2017-SMS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **026/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **MONICA QUEIVE SANTOS MENDES**, residente e domiciliado na **RUA RAULINDO ARAÚJO RIOS, Nº 213, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **033.199.995-16**, RG sob nº **1189640899** e registrado no COREN BA nº **371.736**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final - **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017-SMS

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **027/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de No valor mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **PAULO GONÇALVES DA SILVA FILHO**, residente e domiciliado na **RUA DO ROSÁRIO, Nº 688, JACOBINA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **019.336.005-51**, RG sob nº **12.952.175-20** e registrado no CREF nº **008855-G/BA**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final - **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2017-SMS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **030/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **1.874,00 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **ROSANGELA SANTOS GOMES BRITO**, residente e domiciliado na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, Nº 8, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **005.669.615-98**, RG sob nº **08.907.778-45**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2017-SMS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **034/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **937.00 (novecentos e trinta e sete reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **1.874,00 (hum mil oitocentos e setenta e quatro reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **TAISE COSTA OLIVEIRA**, residente e domiciliado na **RUA SEVERIANO SAMPAIO, Nº 2, JABOTICABA, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **064.491.525-08**, RG sob nº **1620848384**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2017-SMS





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **035/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **THAMARA ARAUJO DO OURO**, residente e domiciliado na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, Nº 346, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **037.730.155-85**, RG sob nº **14.033.370-39** e registrado no CRP nº **CRP-03/IP11964**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017-SMS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **036/2017-SMS** tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, No valor mensal de R\$ **3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **7.000,00 (sete mil reais, reais)**, conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **THIZZA DE ARAUJO MOREIRA**, residente e domiciliado na Praça Etelvino Carneiro, nº 86, Quixabeira - Bahia, inscrita no CPF sob nº **049.428.575-38**, RG sob nº **11.741.256-24** e registrado no CFO nº **BA-CD-13142**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2017-SMS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017-SMS (RESUMO)

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **037/2017-SMS** tendo como objeto acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta (60) dias, o valor do presente acréscimo é de **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)** tal acréscimo corresponde a 11% (onze por cento) do valor atualizado, deste modo o valor global do contrato **037/2017 – SMS** que era de **R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais)** passar a ser **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)** No valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais reais)** conforme credenciamento nº **001/2017** - Aditivo ao Contratado : **TAMARA CAROLINE DA CRUZ RIOS**, residente e domiciliada na **RUA PE. JOÃO FARIAS, 97, CENTRO – VÁRZEA DA ROÇA-BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **059.476.375-45**, RG sob nº **11.761.546-30** e registrado no Conselho Regional de Odontologia nº **BA-CD-16608**.

Data da assinatura - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência inicial - **03 de julho de 2018**

Prazo de vigência final – **03 de setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretário Municipal de Saúde

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2017-SMS

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 091/2018**  
DE 16 JULHO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA NO CARGO DE  
SECRETARIA ESCOLAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **LISANDRA SOUSA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 11.741.147-70 e do CPF nº 062.600.135-82, para ocupar o Cargo de Secretaria Escolar, lotada no Centro Educacional de Quixabeira, com atribuições e vencimentos previstos em Lei, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2018.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 16 de Julho de 2018.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: **quixabeira.gov@gmail.com**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2

Resolução



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E CIDADANIA – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2017  
EDITAL 004/2017

DISPÕE SOBRE RESULTADO FINAL DA  
ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO PARA  
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE  
CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE (CMDCA) BIÊNIO  
2017/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 156 de 2006 e as deliberações da ata de número 59º reunião extraordinária de 22 de maio de 2017.

**CONSIDERANDO:** Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

**CONSIDERANDO:** Lei municipal nº 156 que dispõe sobre criação do CMDCA

**CONSIDERANDO:** Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012 que Altera os Arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

**CONSIDERANDO:** Deliberações da ata de número 059/2017, reunião ordinária de 22 de maio de 2017 do CMDCA

**CONSIDERANDO:** O Edital 001/2017 que dispõe sobre regramento para eleição da Sociedade Civil do CMDCA-2018/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** TORNAR PÚBLICO o resultado da assembleia de eleição para representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) biênio 2017-2019. Nos termos do da Resolução CMDCA 001/2017 Edital 001/2017:

NOME
PASTORAL DA CRIANÇA
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ALTO DO CAPIM
IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DE QUIXABEIRA

**Art.2º-**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Quixabeira, 22 de maio de 2017

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira –  
Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E CIDADANIA – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**HENRIQUE OLIVEIRA GOMES**  
Conselheiro não-governamental

**ULISSES SOUSA LIMA**  
Conselheiro Governamental

**IRAILDES SOUSA RIOS**  
Presidente do CMDCA

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira –  
Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/000103



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E CIDADANIA – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2017  
EDITAL 003/2017

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO  
ENTIDADES HABILITADAS PARA  
CONCORRER AS ELEIÇÕES DA  
SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA, BIÊNIO-  
2017/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 156 de 2006 e as deliberações da ata de número 58ª reunião extraordinária de 31 de março de 2017.

**CONSIDERANDO:** Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

**CONSIDERANDO:** Lei municipal nº 156 que dispõe sobre criação do CMDCA

**CONSIDERANDO:** Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012 que Altera os Arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

**CONSIDERANDO:** Deliberações da ata de número 058/2017, reunião ordinária de 31 de março de 2017 do CMDCA

**CONSIDERANDO:** O Edital 001/2017 que dispõe sobre regramento para eleição da Sociedade Civil do CMDCA-2017/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar as entidades habilitadas para Processo de Eleição da Sociedade Civil que elegerá os representantes dos Segmentos: Atendimento, Promoção, Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente para atuação no CMDCA no biênio 2017/2019:

ENTIDADE	ATIVIDADE
Associação	PASTORAL DA CRIANÇA
Associação	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ALTO DO CAPIM
Associação	IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
Associação	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DE QUIXABEIRA

**Art.2º-**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Quixabeira, 19 de maio de 2017

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira –  
Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E CIDADANIA – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**HENRIQUE OLIVEIRA GOMES**  
Conselheiro não-governamental

**ULISSES SOUSA LIMA**  
Conselheiro Governamental

**IRAILDES SOUSA RIOS**  
Presidente do CMDCA

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira –  
Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/000103





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E CIDADANIA – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2017  
EDITAL 002/2017

DISPÕE SOBRE ENTIDADES  
HABILITADAS PARA CONCORRER AS  
ELEIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO  
CMDCA, BIÊNIO- 2017/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 156 de 2006 e as deliberações da ata de número 58ª reunião extraordinária de 31 de março de 2017.

**CONSIDERANDO:** Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

**CONSIDERANDO:** Lei municipal nº 156/2006 que dispõe sobre criação do CMDCA.

**CONSIDERANDO:** Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012, que Altera os Arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

**CONSIDERANDO:** Deliberações da ata de número 058/2017, reunião ordinária de 31 de março de 2017 do CMDCA

**CONSIDERANDO:** O Edital 001/2017 que dispõe sobre regramento para eleição da Sociedade Civil do CMDCA-2017/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1ª-** Tornar público as entidades habilitadas para Processo de Eleição da Sociedade Civil que elegerá os representantes dos Segmentos: Atendimento, Promoção, Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente para atuação no CMDCA no biênio 2017/2019:

ENTIDADE	ATIVIDADE
Associação	PASTORAL DA CRIANÇA
Associação	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ALTO DO CAPIM
Associação	IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
Associação	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DE QUIXABEIRA

**Art.2º-**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Quixabeira, 15 de maio de 2017

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira –  
Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E CIDADANIA – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**HENRIQUE OLIVEIRA GOMES**  
Conselheiro não-governamental

**ULISSES SOUSA LIMA**  
Conselheiro Governamental

**IRAILDES SOUSA RIOS**  
Presidente do CMDCA

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira –  
Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103